


**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)**
**PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS**
**DECRETO Nº 5702, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2666, 29 de novembro de 2023...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

**SUPLEMENTAÇÃO**

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Unidade Básica de Saúde I	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	85.000,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS Saúde	
<b>Total</b>			<b>85.000,00</b>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br*

**EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43**

**SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**

**ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Unidade Básica de Saúde I	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	85.000,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS Saúde	
<b>Total</b>			<b>85.000,00</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 03 de setembro de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 816/2024, COM A EMPRESA BELGIQUIMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP, TENDO COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁCIDO FLUOSSILÍCICO), PASSANDO A VIGORAR DE 04 DE SETEMBRO DE 2024 À 03 DE SETEMBRO DE 2025, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 98.431,20 (NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS). PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº2.337/2024, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2024. DATA DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.